



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 232/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, de acordo com o ***Artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **GILMAR CARLOS TODT MIRANDA**, Matrícula de n.º 37231-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 449.654-PR, inscrito no CPF sob o n.º 410.647.989-34, **MOTORISTA**, Nível (L-03), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.310,25 (Dois mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos), cálculo efetuado de acordo com o Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004 a contar de 12 de Setembro de 2022.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Setembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR